

**ATA N.º 04/2024****REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

No dia vinte e um de fevereiro, de dois mil e vinte e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.

**Estiveram presentes:**

**O Presidente da Câmara Municipal:** Inácio José Ludovico Esperança (Movimento por Vila Viçosa);

**O Vice-Presidente da Câmara Municipal:** Tiago Passão Salgueiro (Movimento por Vila Viçosa);

**Os Vereadores:**

Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa);

Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado (PS – Partido Socialista);

Vitor Manuel Ventura Mila (CDU – Coligação Democrática Unitária).

**ORDEM DE TRABALHOS**

Sendo vinte e uma horas, e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, declarou aberta a Reunião Ordinária com a seguinte

**Ordem de Trabalhos:**

**. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

. Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.

**. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

**A) Obras e Projetos Municipais e Particulares**

**1. Processo 456/2024.** Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal de 5 a 16 de fevereiro de 2024.





**2. Processo 54/2024.** [REDACTED] - Pedido de licenciamento administrativo relativo ao aditamento ao projeto de arquitetura, com vista à obra de construção de uma piscina, sito no Alto da Boavista, Rua do Sol Nascente, n.º 13 (Lote B25), em Vila Viçosa.-----

**3. Processo 1994/2023.** [REDACTED] - Pedido de licenciamento administrativo com vista à obra de remodelação e ampliação de uma moradia unifamiliar (tipologia T2), de um piso, e a construção de uma piscina, sito na Rua da Mata, n.º 70, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, em Vila Viçosa.-----

**4. Processo 2653/2023.** [REDACTED] - Pedido de licenciamento administrativo com vista à obra de ampliação de uma moradia unifamiliar para bifamiliar, de um piso para 2 pisos, de tipologia T2, localizado na operação de loteamento urbano “Tapada do Beco e do Pires”, sito na Rua José António Serra Zita, Lote 32, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa.-----

**B) Atas de Reuniões da Câmara Municipal.**-----

5. Aprovação da ata da sessão anterior.-----

**C) Informações.**-----

**6. Informações sobre atividade do Presidente** - Semana de 06 a 19 de fevereiro de 2024.-----

**7. Processo 1108/2024.** Modificações Orçamentais da Despesa números 8,9 e 10; Alterações Permutativas números 7, 8 e 9 – Ano Contabilístico de 2024.-----

**8. Criação do Mural Florbela Espanca alusivo a Florbela Espanca**, numa das paredes do Mercado Municipal de Vila Viçosa, no intuito de que o mesmo integre o projeto do Circuito Florbela Espanca.-----

**D) Expediente.**-----

**9. Processo 1028/2024.** Confraria da Santíssima Trindade de Vila Viçosa - Pedido de autorização para colocação de cruces de ferro na placa superior na Praça da República, em Vila Viçosa - Páscoa 2024.-----

**10. Processo 1027/2024.** Confraria da Santíssima Trindade de Vila Viçosa - Pedido de autorização para a realização de procissões - Páscoa 2024.-----





11. **Processo 1023/2024.** Confraria da Santíssima Trindade de Vila Viçosa - Pedido de estacionamento proibido para realização da Procissão dos Passos no dia 17 de março e a Procissão do Enterro do Senhor, no dia 29 de março de 2024.-----
12. **Processo 691/2024.** O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa - Pedido de utilização da Piscina Municipal Coberta de Vila Viçosa.-----
13. **Processo 819/2024.** Associação Liga de Amigos de Pardais - Pedido de cedência da Praça de Touros de Pardais para realização de uma garraiada, seguida de Sunset, no dia 25 de Abril de 2024, em Pardais.-----
14. **Processo 1044/2024.** [REDACTED] - Pedido de autorização para colocação de roulote-bar com pão com chouriço no dia 17 de fevereiro de 2024, na Praça da República, em Vila Viçosa. -----
15. **Processo 1017/2024.** [REDACTED] - Pedido de autorização para ocupação de espaço público para venda de balões, no dia 17 de fevereiro de 2024, na Praça da República, em Vila Viçosa.-----
16. **Processo 1012/2024.** [REDACTED] - Pedido de autorização para ocupação de espaço público para colocação de roulote de venda de pipocas, no dia 17 de fevereiro de 2024, na Praça da República, em Vila Viçosa.-----
17. **Processo 1060/2024.** [REDACTED] - Pedido de autorização para ocupação de espaço público para colocação de roulote de venda de faturas, crepes, waffles, pipocas e algodão doce no dia 17 de fevereiro de 2024, na Praça da República, em Vila Viçosa.-----
18. **Processo 810/2024.** Associação Liga de Amigos de Pardais - Pedido de autorização para a realização da 1.ª Festa Jovem de Pardais, nos dias 5 e 6 de julho de 2024, no Campo de Futebol de Pardais.-----
19. **Processo 1040/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta - Anúncio n.º 17790/2024.-----
20. **Processo 1064/2024.** Instalação do Memorial de Homenagem aos Soldados Ingleses no lado Sul do Carrascal.-----
21. **Processo 1041/2024.** Auditiv - Unidade Móvel de Rastreio Auditivo Gratuito - Pedido de





ocupação de espaço público no dia 6 de março das 9h00 às 18h00, no Largo D. João IV em Vila Viçosa + Cedência de um ponto de luz.-----

**22. Processo 1030/2024.** Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 639 Pedido de autorização para ocupação de banca para venda de bolos no Mercado Municipal de Vila Viçosa.-----

**E) Pontos.**-----

**23. Processo 865/2024.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa.-----

**24. Processo 948/2024.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - CECHAP - Associação de Estudos, Cultura, História, Artes e Património.-----

**25. Processo 942/2024.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - CECHAP - Associação de Estudos, Cultura, História, Artes e Património.-----

**26. Processo 868/2024.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa -Candidatura - SFUC - Sociedade Filarmónica União Calipolense.-----

**27. Processo 882/2024.** Protocolo de Colaboração entre a AGIF - Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P. e o Município de Vila Viçosa - Projeto "Raposa Chama".-----

**28. Processo 878/2024.** Subsídio de Ação Social Escolar [REDACTED]-----

**29. Processo 130/2024.** Conversão de Vínculo de Emprego Público a Termo Resolutivo Incerto em Vínculo de Emprego Público por Tempo Indeterminado no âmbito da transferência de competências, visando a ocupação de 1 posto de trabalho do Mapa de Pessoal do ano 2024 na carreira/categoria de Assistente Operacional (Saúde).-----

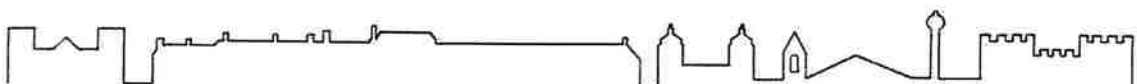
**30. Processo 718/2024.** Procedimentos Concursais Comuns, na modalidade de Contratos de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado, com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior, nas áreas de atividade de Serviço Social (1) e Ciências Sociais – Minor em Serviço Social (1).-----

**31. Processo 719/2024.** Procedimentos Concursais Comuns, na modalidade de Contratos de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Determinado – Contratos a Termo Resolutivo





- Certo, com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior, nas áreas de atividade de Serviço Social (1) e Sociologia (1).-----
- 32. Processo 1055/2024.** Procedimento Concursal Comum, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Saúde).-----
- 33. Processo 259/2024.** Procedimento Concursal com vista ao provimento de um posto de trabalho por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de atividade de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais – Limite da TRU – Tabela Remuneratória Única para efeitos de negociação.-----
- 34. Processo 415/2024.** Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Sociedade Columbófila Calipolense – Ano 2024.-----
- 35. Processo 793/2024.** Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação a Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa” – Ano 2024.-----
- 36. Processo 915/2024.** Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação “Velhas Guardas Bencatelense” – Ano 2024.-----
- 37. Processo 787/2024.** Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Vila Viçosa – Ano 2024.-----
- 38. Processo 452/2024.** Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Casa do Povo de Ciladas – Ano 2024.-----
- 39. Processo 226/2024.** Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Casa do Benfica de Vila Viçosa – Ano 2024.-----
- 40. Processo 228/2024.** Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação e o Sport Clube Bencatelense – Ano 2024.-----
- 41. Processo 970/2024.** Prémio Literário Florbela Espanca, Edição de 2024.-----
- 42. Processo 730/2024.** Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e os Proprietários dos Terrenos da Courela da Faia.-----
- 43. Processo 828/2024.** Hasta Pública mediante propostas por carta fechada - Bem n.º 8289 - Máquina Giratória Komatsu PC 210- NCL, incluindo balde de 1.10 mt e balde de 0.60 mt.----
- 44. Processo 831/2024.** Aquisição de 1/2 do prédio, inscrito sob a matriz predial urbana sob





o atual n.º 1091, da freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 224/19960126.-----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

**Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----**

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança informou que a alteração da hora desta Reunião Ordinária, publicitada através do Edital n.º 22/2024, de quinze de fevereiro, devia-se a ter estado presente numa reunião que ocorreu nesta tarde em Vila Viçosa, no âmbito das Euro Regiões Mineiras, promovida também pela OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, pela Comunidade Europeia e pelo CLUSTER de Rochas Minerais, onde estiveram presentes finlandeses, espanhóis, entre outros de outras nacionalidades, o Município de Alandroal, Município de Borba, para se falar acerca da Região dos Mármore, e do estudo importante e patrocinado que se está a desenvolver sobre nova legislação e apoios, e de como a União Europeia deveria olhar para esta Região. A reunião era para ocorrer em Castro Verde, mas infelizmente morreu um mineiro e acabou por ser realizada em Vila Viçosa.-----

A Vereadora Anabela Consolado expôs novamente o assunto relativo ao sinal vertical sito na Avenida do Alandroal, porque já houve uma comunicação feita acerca das placas de cargas/descargas na Câmara Municipal e que ainda não obteve resposta. Na reunião em que falou primeiramente acerca deste assunto, o Presidente da Câmara Municipal respondeu que tinha colocado ali o sinal por indicação da GNR – Guarda Nacional Republicana. Neste momento a questão não se prende com o local onde está este sinal, mas sim o adicionamento de duas placas que foram colocadas a 1,60m, para além da placa de estacionamento condicionado, o que leva a que quem faça as cargas e descargas acabe por bater por descuido no sinal. Se for questionada a pessoa que está no Stand de Automóveis localizada em frente ao sinal, também poderá testemunhar que já houve uma pessoa que bateu nesse sinal e ficou com a cabeça a sangrar. Do que foi dito pela GNR – Guarda





Nacional Republicana, o sinal está bem colocado, tem de ter aquela informação adicional, mas a questão está efetivamente na altura, e isso é da responsabilidade da Câmara Municipal (subida das placas).-----

**O Vereador Vitor Mila** solicitou esclarecimentos aos Serviços, acerca da informação financeira que foi apresentada na Assembleia Municipal e que nunca esteve presente em Reunião da Câmara Municipal. Solicita uma explicação porque não sabe se percebeu bem, mas pela explicação dada pelo Presidente da Assembleia Municipal, foi ele que a solicitou, pelo que questiona os Serviços se no referido processo do empréstimo foi substituída a documentação que estava aprovada, analisada e votada em Reunião da Câmara Municipal e primeiramente na Assembleia Municipal. Questionou também, a legalidade dessa substituição sem a informação ter vindo a Reunião da Câmara Municipal, porque a Lei diz que tem de vir sempre acompanhada do referido processo do empréstimo.-----

Questionou ainda, a partir de quando é que o cálculo dos 20% que era determinado para a margem utilizável passou para 40% à data, porque o Presidente da Assembleia Municipal disse que tinha a ver com o Orçamento de Estado para 2024, mas crê que isso já estava em vigor anteriormente. -----

Terminou por perguntar, se efetivamente a informação que lhes foi prestada (Vereadores) estava incorreta ou se houve alguma alteração na Lei, porque analisando uma e outra informação, sente-se profundamente enganado ainda que sem culpa, mas olhando para um cenário em que o endividamento era quase ultrapassado e agora apresenta uma folga em cerca de 3.000.000,00€ (três milhões de euros), pelo que solicita aos Serviços (DAGF) e Serviços Jurídicos que dessem uma explicação.-----

**O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança** respondeu que relativamente ao sinal vertical sito na Avenida do Alandroal, ainda não tinha sido dada ordem para os Serviços procederem à alteração, mas que se encontrava na Divisão de Urbanismo e Ambiente para ser tratada. Quanto às questões colocadas pelo Vereador Vitor Mila, irá solicitar esclarecimentos junto dos Serviços. -----

**A Vereadora Anabela Consolado** solicitou cópia da informação que irá ser dada ao munícipe [REDACTED] relativamente à localização dos contentores subterrâneos na Rua do Convento em





Vila Viçosa.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que o munícipe iria ser primeiramente notificado da informação prestada pelos Serviços, e após isso acontecer poderia ser fornecida cópia aos Vereadores.-----

Não havendo mais intervenções passou-se ao Período da Ordem do Dia. -----

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### A) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.-----

##### 1.PROCESSO N.º 456/2024 – DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 5 a 16 DE FEVEREIRO DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 962/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 1) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

- Dos Despachos do Sr. Presidente Inácio Esperança de 05/02/2024 a 16/02/2024.-----

O Vereador Vitor Mila questionou a falta de dotação orçamental para a avaliação de um terreno. -----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que o terreno era de uma empresa que faliu, e que neste momento está a ser analisada a massa falida. O terreno encontra-se à venda por cerca de 850.000,00€ (oitocentos e cinquenta mil euros), e mandou fazer uma avaliação, para estar preparado para qualquer eventualidade.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 962/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, tomou conhecimento dos Despachos do Sr. Presidente Inácio Esperança, de cinco a dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.-----









aplicada uma única cor (igual) ao rodapé e nas molduras dos vãos (ou amarelo ocre ou azul tradicional), nos termos do descrito na Proposta de Resolução n.º 950/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 952/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, com vista à obra de remodelação e ampliação de uma moradia unifamiliar (tipologia t2), de um piso, e a construção de uma piscina, sito na Rua da Mata, n.º 70, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, em Vila Viçosa, condicionado a ser aplicada uma única cor igual no rodapé e nas molduras dos vãos (ou amarelo ocre ou azul tradicional), nos termos do descrito na Proposta de Resolução n.º 950/2024.-----

**4. PROCESSO 2653/2023.** [REDACTED] - PEDIDO DE LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO COM VISTA À OBRA DE AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR PARA BIFAMILIAR, DE UM PISO PARA 2 PISOS, DE TIPOLOGIA T2, LOCALIZADO NA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO “TAPADA DO BECO E DO PIRES”, SITO NA RUA JOSÉ ANTÓNIO SERRA ZITA, LOTE 32, FREGUESIA DE BENCATEL, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 957/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 4) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o pedido de licenciamento administrativo (arquitetura), nos termos da Proposta de Resolução n.º 953/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 957/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, com vista à obra de ampliação de uma moradia unifamiliar para bifamiliar, de um piso para 2 pisos, de tipologia T2, localizado na operação de Loteamento Urbano





“Tapada do Beco e do Pires”, sito na Rua José António Serra Zita, Lote 32, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, e nos termos da Proposta de Resolução n.º 953/2024.----

## **B) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.**

### **5. Não houve Atas para discussão.**

## **C) INFORMAÇÕES.**

### **6. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - SEMANA DE 06 A 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Deliberação:** A Câmara Municipal, tomou conhecimento do teor da Informação da Atividade do Presidente da Câmara Municipal, de seis a dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.-----

### **7. PROCESSO 1108/2024. MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA NÚMEROS 8, 9 E 10; ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS NÚMEROS 7, 8 E 9 – ANO CONTABILÍSTICO DE 2024.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1004/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 5) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

- Das Modificações Orçamentais da Despesa números 8, 9 e 10; Alterações Permutativas números 7, 8 e 9 – Ano Contabilístico de 2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1004/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, tomou conhecimento, das Modificações Orçamentais da Despesa números 8, 9 e 10 e das Alterações Permutativas números 7, 8 e 9 – Ano Contabilístico de 2024.-----

### **8. CRIAÇÃO DO MURAL FLORBELA ESPANCA ALUSIVO A FLORBELA ESPANCA, NUMA DAS PAREDES DO MERCADO MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, NO INTUITO DE QUE O MESMO**



**INTEGRE O PROJETO DO CIRCUITO FLORBELA ESPANCA.**

Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:

- Que irá ser criado um Mural alusivo a Florbela Espanca, numa das paredes do Mercado Municipal de Vila Viçosa, no intuito de que o mesmo integre o Projeto do Circuito Florbela Espanca.

Não havendo intervenções foi colocada a proposta a votação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, tomou conhecimento, que irá ser criado um Mural alusivo a Florbela Espanca, numa das paredes do Mercado Municipal de Vila Viçosa, no intuito de que o mesmo integre o Projeto do Circuito Florbela Espanca.

**D) EXPEDIENTE.****9. PROCESSO 1028/2024. CONFRARIA DA SANTÍSSIMA TRINDADE DE VILA VIÇOSA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE CRUZES DE FERRO NA PLACA SUPERIOR NA PRAÇA DA REPÚBLICA, EM VILA VIÇOSA - PÁSCOA 2024.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 897/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 6) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aceder favoravelmente ao solicitado pela Confraria da Santíssima Trindade para colocação de cruzes em ferro e bandeiras na Praça da República, durante o período da Quaresma/Páscoa 2024.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 897/2024 a votação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao





solicitado pela Confraria da Santíssima Trindade para colocação de cruzes em ferro e bandeiras na Praça da República, durante o período da Quaresma/Páscoa 2024.-----

**10. PROCESSO 1027/2024. CONFRARIA DA SANTÍSSIMA TRINDADE DE VILA VIÇOSA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCISSÕES - PÁSCOA 2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 896/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 7) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar as Procissões Páscoa 2024, de acordo com o solicitado pela Confraria da Santíssima Trindade através do ofício com ref: Páscoa 2024 de 14-02-2024, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1027/2024.-----

- Notificar a requerente e informar a GNR e os Bombeiros.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 896/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar as Procissões Páscoa 2024, de acordo com o solicitado pela Confraria da Santíssima Trindade através do ofício com ref: Páscoa 2024 de 14-02-2024, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1027/2024, e notificar a requerente e informar a GNR e os Bombeiros.-----

**11. PROCESSO 1023/2024. CONFRARIA DA SANTÍSSIMA TRINDADE DE VILA VIÇOSA - PEDIDO DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO PARA REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO DOS PASSOS NO DIA 17 DE MARÇO E A PROCISSÃO DO ENTERRO DO SENHOR, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 980/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 8) na qual se propõe que a Câmara





Municipal delibere:-----

- Autorizar o pedido de estacionamento proibido para realização da Procissão dos Passos no dia 17 de março e a Procissão do Enterro do Senhor no dia 29 de março, solicitado pela Confraria da Santíssima Trindade, conforme descrito na Proposta de Resolução n.º 889/2024.-----

- Informar a requerente, a GNR e os Bombeiros.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 980/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o pedido de estacionamento proibido para realização da Procissão dos Passos no dia dezassete de março e a Procissão do Enterro do Senhor no dia vinte e nove de março, solicitado pela Confraria da Santíssima Trindade, conforme descrito na Proposta de Resolução n.º 889/2024, e informar a requerente, a GNR e os Bombeiros.-----

**12.PROCESSO 691/2024. O CALIPOLENSE - CLUBE DESPORTIVO DE VILA VIÇOSA - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 867/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 9) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança, para que a equipa feminina d'O Calipolense utilize as Piscinas Cobertas no dia 19/02/2024 de forma gratuita, considerando a Proposta de Resolução n.º 751/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 867/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança, para que a equipa feminina d'O





Calipolense utilize as Piscinas Cobertas no dia dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro de forma gratuita, considerando a Proposta de Resolução n.º 751/2024.-----

**13.PROCESSO 819/2024. ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMIGOS DE PARDAIS - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA PRAÇA DE TOUROS DE PARDAIS PARA REALIZAÇÃO DE UMA GARRAIADA, SEGUIDA DE SUNSET, NO DIA 25 DE ABRIL DE 2024, EM PARDAIS.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 900/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 10) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

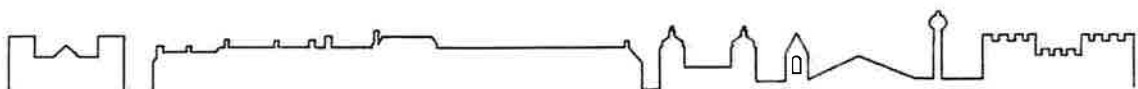
- Aceder favoravelmente ao solicitado pela Associação Liga de Amigos de Pardais, para realização de uma garraizada, seguida de Sunset, no dia 25 de abril de 2024, na Praça de Touros de Pardais.-----
- Informar a Associação e notificar para solicitarem as licenças necessárias.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 900/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado pela Associação Liga de Amigos de Pardais, para realização de uma garraizada, seguida de Sunset, no dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e quatro, na Praça de Touros de Pardais, e informar a Associação e notificar para solicitarem as licenças necessárias.-----

**14. PROCESSO 1044/2024. [REDACTED] - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE ROULOTE-BAR COM PÃO COM CHOURIÇO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2024, NA PRAÇA DA REPÚBLICA, EM VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 912/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se





dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 11) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente para ocupação de espaço público no dia 17 de fevereiro, na Praça da República, para colocação de roulotte de venda de pão com chouriço solicitado pelo [REDACTED].-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 912/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente para ocupação de espaço público no dia dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na Praça da República, para colocação de roulotte de venda de pão com chouriço solicitado pelo [REDACTED].-----

**15. PROCESSO 1017/2024.** [REDACTED] - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA VENDA DE BALÕES, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2024, NA PRAÇA DA REPÚBLICA, EM VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 935/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 12) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança, para ocupação de espaço público no dia 17 de fevereiro na Praça da República, para venda de balões e brinquedos, solicitado por [REDACTED].-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 935/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança, para ocupação de espaço público no dia dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na Praça da República, para venda de balões e brinquedos, solicitado por [REDACTED].-----







**16. PROCESSO 1012/2024. [REDACTED] - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ROULOTE DE VENDA DE PIPOCAS, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2024, NA PRAÇA DA REPÚBLICA, EM VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 956/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 13) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente para ocupação de espaço público no dia 17 de fevereiro, na Praça da República, para colocação de roulotte de venda de pipocas solicitado por [REDACTED]-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 956/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente para ocupação de espaço público no dia dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na Praça da República, para colocação de roulotte de venda de pipocas solicitado por [REDACTED]-----

**17. PROCESSO 1060/2024. [REDACTED] -PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ROULOTE DE VENDA DE FATURAS, CREPES, WAFFLES, PIPOCAS E ALGODÃO DOCE NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2024, NA PRAÇA DA REPÚBLICA, EM VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 954/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 14) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente para ocupação de espaço público no





dia 17 de fevereiro, na Praça da República, para colocação de roulotte de venda de faturas, crepes, waffles, pipocas e algodão doce, solicitado por [REDACTED].-----  
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 954/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente para ocupação de espaço público no dia dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na Praça da República, para colocação de roulotte de venda de faturas, crepes, waffles, pipocas e algodão doce, solicitado por [REDACTED]  
[REDACTED].-----

**18. PROCESSO 810/2024. ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMIGOS DE PARDAIS - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA 1.ª FESTA JOVEM DE PARDAIS, NOS DIAS 5 E 6 DE JULHO DE 2024, NO CAMPO DE FUTEBOL DE PARDAIS.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 936/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 15) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado pela Liga de Amigos de Pardais, para realização da 1.ª Festa Jovem de Pardais, nos dias 5 e 6 de julho, no Campo de Futebol de Pardais, tendo acesso aos balneários e Parque de Autocaravanismo, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 610/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 936/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado pela Liga de Amigos de Pardais, para realização da 1.ª Festa Jovem de Pardais, nos dias cinco e seis de julho de dois mil e vinte e quatro, no Campo de Futebol de Pardais, tendo acesso aos balneários e Parque de Autocaravanismo, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 610/2024.-----





**19. PROCESSO 1040/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA - ANÚNCIO N.º 17790/2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 939/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 16) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Olival à Porta do Nó, Lote 48, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 17790 /2024.-----
- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 939/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Olival à Porta do Nó, Lote 48, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 17790 /2024 e informar a Casa Pronta.-----

**20. PROCESSO 1064/2024. INSTALAÇÃO DO MEMORIAL DE HOMENAGEM AOS SOLDADOS INGLESES NO LADO SUL DO CARRASCAL.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 977/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 17) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a instalação do Memorial de Homenagem aos Soldados Ingleses, no lado Sul do Carrascal, em forma de Obelisco e de uma placa de identificação.-----
- Autorizar a utilização de espaço público para o efeito, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 974/2024.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 939/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a instalação do Memorial de Homenagem aos Soldados Ingleses, no lado Sul do Carrascal, em forma de Obelisco e de uma placa de identificação, e autorizar a utilização de espaço público para o efeito, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 974/2024.-----

**21. PROCESSO 1041/2024. AUDITIV - UNIDADE MÓVEL DE RASTREIO AUDITIVO GRATUITO - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NO DIA 6 DE MARÇO DAS 9H00 ÀS 18H00, NO LARGO D. JOÃO IV EM VILA VIÇOSA + CEDÊNCIA DE UM PONTO DE LUZ.-----**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 994/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 18) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado pela empresa AUDITIV - Unidade Móvel de Rastreo Auditivo Gratuito com cerca de 36m2 + tenda de 3m2, no dia 6 de março das 9h00 às 18h00, no Largo D. João IV - Vila Viçosa.-----

- Autorizar a cedência de ponto de luz.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 994/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado pela empresa AUDITIV - Unidade Móvel de Rastreo Auditivo Gratuito com cerca de 36m2 + tenda de 3m2, no dia seis de março de dois mil e vinte e quatro, das 9h00 às 18h00, no Largo D. João IV, em Vila Viçosa e autorizar a cedência de ponto de luz.-----

**22. PROCESSO 1030/2024. CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 639 PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE BANCA PARA VENDA DE BOLOS NO MERCADO MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA.-----**





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1002/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 19) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente do solicitado pelo Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 639, para ocupação de banca para venda de bolos no Mercado Municipal, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 978/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1002/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente do solicitado pelo Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 639, para ocupação de banca para venda de bolos no Mercado Municipal, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 978/2024.-----

#### **E) PONTOS.**-----

#### **23. PROCESSO 865/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA -CANDIDATURA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DE VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 888/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 20) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa: "Comemoração do Dia de Reis" no valor de 1.406,76€ (mil quatrocentos e seis euros e setenta e seis cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o





Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 693/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 888/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa: “Comemoração do Dia de Reis” no valor de 1.406,76€ (mil quatrocentos e seis euros e setenta e seis cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 693/2024.-----

**24. PROCESSO 948/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA -CANDIDATURA - CECHAP - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS, CULTURA, HISTÓRIA, ARTES E PATRIMÓNIO.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 893/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 21) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pelo CECHAP: “2.º Ciclo de Diálogos Ibéricos: Arte, História e Património”, no valor de 71,27€ (setenta e um euros e vinte e sete cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 782/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 893/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura





apresentada pelo CECHAP: “2.º Ciclo de Diálogos Ibéricos: Arte, História e Património”, no valor de 71,27€ (setenta e um euros e vinte e sete cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 782/2024.-----

**25. PROCESSO 942/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - CECHAP - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS, CULTURA, HISTÓRIA, ARTES E PATRIMÓNIO.**-----

- Ponto retirado da Ordem de Trabalhos.-----

**26. PROCESSO 868/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - SFUC - SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO CALIPOLENSE.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 973/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 22) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Sociedade Filarmónica União Calipolense: “Escola de Música”, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 697/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 973/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Sociedade Filarmónica União Calipolense: “Escola de Música”, no valor





de 4.000,00€ (quatro mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 697/2024.-----

**27. PROCESSO 882/2024. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A AGIF - AGÊNCIA PARA A GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS, I.P. E O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA - PROJETO "RAPOSA CHAMA".** -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 943/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 23) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Protocolo de Colaboração entre a Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P. e o Município de Vila Viçosa.-----
- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 943/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração entre a Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P. e o Município de Vila Viçosa, e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

**28. PROCESSO 878/2024. SUBSÍDIO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:** [REDACTED]

**Proposta de Resolução n.º 887/2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 887/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 24) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----









[REDACTED], que transitou para esta autarquia no âmbito da transferência de competências na área da Saúde com contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, face à Proposta de Resolução n.º 919/2024.-----

**30.PROCESSO 718/2024. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS, NA MODALIDADE DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NAS ÁREAS DE ACTIVIDADE DE SERVIÇO SOCIAL (1) E CIÊNCIAS SOCIAIS – MINOR EM SERVIÇO SOCIAL (1).**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 958/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 26) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a abertura Procedimentos Concurrais comuns, na modalidade de Contratos de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado, com vista ao Preenchimento de dois Postos De Trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior, nas áreas de atividade de Serviço Social (1) e Ciências Sociais – minor em Serviço Social (1).-----
- Permitir a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público conforme previsto no n.º 5 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.-----
- Aprovar os requisitos constantes na Proposta de Resolução n.º 878/2024, Informação n.º CMVV\_64/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 958/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar a abertura Procedimentos Concurrais comuns, na modalidade de Contratos de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado, com vista ao Preenchimento de dois Postos De Trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior, nas áreas de atividade de Serviço Social (1) e Ciências Sociais – minor em Serviço Social (1).-----





- Permitir a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público conforme previsto no n.º 5 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.-----
- Aprovar os requisitos constantes na Proposta de Resolução n.º 878/2024, Informação n.º CMVV\_64/2024.-----

**31. PROCESSO 719/2024. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS, NA MODALIDADE DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO DETERMINADO – CONTRATOS A TERMO RESOLUTIVO CERTO -, COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NAS ÁREAS DE ACTIVIDADE DE SERVIÇO SOCIAL (1) E SOCIOLOGIA (1).**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 951/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 27) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a abertura dos Procedimentos Concurrais Comuns, na modalidade de Contratos de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Determinado – Contratos a Termo Resolutivo Certo, com vista ao preenchimento de dois Postos de Trabalho, na carreira /categoria de Técnico Superior, nas áreas de atividade de Serviço Social (1) e Sociologia (1).-----
- Permitir a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público conforme previsto no n.º 5 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.-----
- Aprovar os requisitos constantes na Proposta de Resolução n.º 890/2024, Informação n.º CMVV\_65/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 951/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a abertura dos Procedimentos Concurrais Comuns, na modalidade de Contratos de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Determinado – Contratos a Termo Resolutivo Certo, com vista ao preenchimento de dois Postos de Trabalho, na carreira /categoria de Técnico Superior, nas





áreas de atividade de Serviço Social (1) e Sociologia (1).-----

- Permitir a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público conforme previsto no n.º 5, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e aprovar os requisitos constantes na Proposta de Resolução n.º 890/2024, Informação n.º CMVV\_65/2024.-----

**32.PROCESSO 1055/2024. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SAÚDE).**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 947/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 28) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Utilizar a reserva do Município de Vila Viçosa, para fazer face à necessidade de 1 Assistente Operacional (Saúde), devendo ser convocado o candidato aprovado classificado na 2.ª Posição na Lista de Ordenação Final - Fátima Maria Solas Paijão.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 947/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, utilizar a reserva do Município de Vila Viçosa, para fazer face à necessidade de um Assistente Operacional (Saúde), devendo ser convocado o candidato aprovado classificado na 2.ª Posição na Lista de Ordenação Final - Fátima Maria Solas Paijão.-----

**33.PROCESSO 259/2024. PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE ACTIVIDADE DE CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS – LIMITE DA TRU – TABELA REMUNERATÓRIA ÚNICA PARA**



**EFEITOS DE NEGOCIAÇÃO.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 976/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 29) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Que o limite da TRU para efeitos de negociação da posição remuneratória seja a 4.ª Posição da Carreira /Categoria de Assistente Operacional, que corresponde atualmente a 961,40€, tendo o respetivo cabimento sido alterado de acordo com esta decisão conforme documentos que se anexam (anexo 1), pelo que deve ser alterada a informação n.º CMVV\_35/2024 – PR /2024/578, do Processo n.º 259/2024 do GESTIONA, conforme segue:--

- Onde se lê: “Posição remuneratória: A determinação do posicionamento remuneratório será efetuada de acordo com as regras constantes do artigo 38.º da LGTFP, tendo lugar imediatamente após o termo do Procedimento Concursal, sendo a posição remuneratória de referência a correspondente à 1.ª Posição Remuneratória, Nível 5 da carreira de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, a que corresponde o montante de (euro) 821,83 €.”

- Deve ler-se: “Posição remuneratória: A determinação do posicionamento remuneratório será efetuada de acordo com as regras constantes do artigo 38.º da LGTFP, tendo lugar imediatamente após o termo do Procedimento Concursal, tendo como limite a 4.ª Posição, Nível 8 da TRU da carreira/categoria de Assistente Operacional, a que corresponde o montante de (euro) 961,40€.”

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 976/2024 a votação.

**Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:**

- Que o limite da TRU para efeitos de negociação da posição remuneratória seja a 4.ª Posição da Carreira /Categoria de Assistente Operacional, que corresponde atualmente a 961,40€, tendo o respetivo cabimento sido alterado de acordo com esta decisão conforme documentos que se anexam (anexo 1), pelo que deve ser alterada a informação n.º





CMVV\_35/2024 – PR /2024/578, do Processo n.º 259/2024 do GESTIONA, conforme segue:-----

- Onde se lê: “Posição remuneratória: A determinação do posicionamento remuneratório será efetuada de acordo com as regras constantes do artigo 38.º da LGTFP, tendo lugar imediatamente após o termo do Procedimento Concursal, sendo a posição remuneratória de referência a correspondente à 1.ª Posição Remuneratória, Nível 5 da carreira de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, a que corresponde o montante de (euro) 821,83 €.”-----

- Deve ler-se: “Posição remuneratória: A determinação do posicionamento remuneratório será efetuada de acordo com as regras constantes do artigo 38.º da LGTFP, tendo lugar imediatamente após o termo do Procedimento Concursal, tendo como limite a 4.ª Posição, Nível 8 da TRU da carreira/categoria de Assistente Operacional, a que corresponde o montante de (euro) 961,40€.”-----

**34.PROCESSO 415/2024. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A SOCIEDADE COLUMBÓFILA CALIPOLENSE – ANO 2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 938/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 30) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Sociedade Columbófila Calipolense – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 926/2024.-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 938/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Sociedade Columbófila





Calipolense – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 926/2024, e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

**35.PROCESSO 793/2024. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DE VILA VIÇOSA – ANO 2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 989/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 31) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação de Apoio ao Idoso – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 599/2024.-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 989/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação de Apoio ao Idoso – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 599/2024, e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

**36. PROCESSO 915/2024.PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A ASSOCIAÇÃO VELHAS GUARDAS BENCATELENSE – ANO 2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 997/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 32) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Velhas Guardas Bencatelense – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução





n.º 910/2024;-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 997/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Velhas Guardas Bencatelense – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 910/2024, e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

- Pelas 22h00 a Vereadora Mónica Lobo ausentou-se da Reunião.-----

**37.PROCESSO 787/2024. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DE VILA VIÇOSA – ANO 2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 995/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 33) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Vila Viçosa – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 877/2024.-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 995/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Vila Viçosa – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 877/2024, e delegar poderes no Presidente para assinatura. A Vereadora Mónica Lobo esteve ausente na votação deste Processo.-----







- Pelas 22h05m a Vereadora Mónica Lobo regressou à Reunião.-----

**38. PROCESSO 452/2024. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A CASA DO POVO DE CILADAS – ANO 2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 988/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 34) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Casa do Povo de Ciladas – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 300/2024.-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 988/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Casa do Povo de Ciladas – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 300/2024, e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

**39. PROCESSO 226/2024. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A CASA DO BENFICA DE VILA VIÇOSA – ANO 2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1001/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 35) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Casa do Benfica de Vila Viçosa – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 339/2024.-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1001/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Casa do Benfica de Vila Viçosa – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 339/2024, e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

**40.PROCESSO 228/2024. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A ASSOCIAÇÃO E O SPORT CLUBE BENCATELENSE – ANO 2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1000/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 36) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação e o Sport Clube Bencatelense – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 270/2024.-----
- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1000/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação e o Sport Clube Bencatelense – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 270/2024, e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

**41. PROCESSO 970/2024. PRÉMIO LITERÁRIO FLORBELA ESPANCA, EDIÇÃO DE 2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 986/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se





dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 37) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- 1. Aprovar a abertura do Prémio Literário Florbela Espanca, Edição de 2024, na modalidade de Ficção (Artigo 2.º do Regulamento); -----
  - 2. Assumir as despesas inerentes à abertura do Prémio, tendo em atenção que a obra vencedora será premiada com o montante de 2.500,00€ (ponto 1 do Artigo 3.º); -----
  - 3. Editar o trabalho premiado em Primeira Edição (500 exemplares) até ao valor de 3.500,00€; -----
  - 4. Designar o Júri do Prémio, sendo o coletivo constituído por um Presidente, a designar pela Assembleia Municipal (alínea a), do Ponto 1, do Artigo 5.º) e por quatro elementos a designar pela Associação Portuguesa de Escritores (alínea b), do Ponto 1, do Artigo 5.º);-----
  - 5. Assumir as despesas com os honorários dos quatro membros do Júri a designar pela APE, até ao valor de 4.000,00€;-----
  - 6. Assumir as despesas com eventuais deslocações e alimentação do membro do Júri a designar pela Assembleia Municipal, até ao valor de 300,00€;-----
  - 7. Divulgar através dos suportes considerados mais apropriados.-----
- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 986/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- 1. **Aprovar a abertura do Prémio Literário Florbela Espanca, Edição de 2024, na modalidade de Ficção (Artigo 2.º do Regulamento); -----**
- 2. **Assumir as despesas inerentes à abertura do Prémio, tendo em atenção que a obra vencedora será premiada com o montante de 2.500,00€ (ponto 1, do Artigo 3.º); -----**
- 3. **Editar o trabalho premiado em Primeira Edição (500 exemplares) até ao valor de 3.500,00 €; -----**
- 4. **Designar o Júri do Prémio, sendo o coletivo constituído por um Presidente, a designar pela Assembleia Municipal (alínea a), do Ponto 1, do Artigo 5.º) e por quatro elementos a designar pela Associação Portuguesa de Escritores (alínea b), do Ponto 1, do Artigo 5.º);-----**
- 5. **Assumir as despesas com os honorários dos quatro membros do Júri a designar pela**





APE, até ao valor de 4.000,00€;-----

- 6. Assumir as despesas com eventuais deslocações e alimentação do membro do Júri a designar pela Assembleia Municipal, até ao valor de 300,00€.-----

- 7. Divulgar através dos suportes considerados mais apropriados.-----

**42. PROCESSO 730/2024. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E OS PROPRIETÁRIOS DOS TERRENOS DA COURELA DA FAIA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1003/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 38) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo entre o Município de Vila Viçosa e os Proprietários dos Terrenos da Courela da Faia, identificados na Minuta.-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1003/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo entre o Município de Vila Viçosa e os Proprietários dos Terrenos da Courela da Faia, identificados na Minuta, e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

**43. PROCESSO 828/2024. HASTA PÚBLICA MEDIANTE PROPOSTAS POR CARTA FECHADA - BEM N.º 8289 - MAQUINA GIRATÓRIA KOMATSU PC 210- NCL, INCLUINDO BALDE DE 1.10 MT E BALDE DE 0.60 MT.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1006/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 39) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Homologar o Auto de Arrematação em Hasta Pública da Maquina Giratória Komatsu PC 210-NCL (Bem n.º 8289).-----

- Adjudicar ao [REDACTED], pelo valor de 12.600,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

- Conceder 5 dias úteis para audiência de interessados.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1006/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Homologar o Auto de Arrematação em Hasta Pública da Maquina Giratória Komatsu PC 210-NCL (Bem n.º 8289).-----

- Adjudicar ao [REDACTED], pelo valor de 12.600,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

- Conceder 5 dias úteis para audiência de interessados.-----

**44.PROCESSO 831/2024. AQUISIÇÃO DE 1/2 DO PRÉDIO, INSCRITO SOB A MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ATUAL N.º 1091, DA FREGUESIA DE N.ª SR.ª DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O N.º 224/19960126.**-----

- O Executivo Municipal, manifesta interesse na aquisição do imóvel, para prestar apoio aos serviços municipais. No Edifício dos Paços do Concelho, os serviços instalados estão sobrelotados, com a aquisição deste imóvel poder-se-á transferir alguns serviços, melhorando o atendimento aos munícipes e também as condições do Posto de Trabalho. ----

- Face ao exposto, foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1031/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida (Documento n.º 40), na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Adquirir 1/2 do prédio inscrito sob a matriz predial urbana sob o atual n.º 1091, da freguesia de N.ª Sr.ª da Conceição e São Bartolomeu, descrito na Conservatória do Registo





Predial sob o n.º 224/19960126, a Bestyellow - Sociedade Imobiliária, Lda. pelo valor de 20.000,00€.

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal, ou seu substituto legal, para outorga da escritura.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1031/2024 a votação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, adquirir 1/2 do prédio inscrito sob a matriz predial urbana sob o atual n.º 1091, da freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 224/19960126, a Bestyellow - Sociedade Imobiliária, Lda., pelo valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal, ou seu substituto legal, para outorga da escritura.

#### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não esteve público presente.

#### MINUTA DA ATA

De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta.

#### ENCERRAMENTO

Sendo vinte e duas horas e vinte minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, **Patrícia Isabel Ventura Mamede**, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021,





de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

